DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Ano III | Edição nº 206

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º ANO - 16ª LEGISLATURA 15/04/2025

Presença dos Parlamentares:

BRUNA DUTRA CHAGAS
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOÃO EMILIO BUZZO
JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

INDICAÇÃO

Número protocolada:0148-2025 do Poder Legislativo

Assunto: Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a Plenário, ***sugerir*** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se verifique um estudo junto a prefeitura para realizar uma aquisição de um terreno objetivando a implantação do programa municipal de lotes urbanizados.

Encaminhado ao Executivo.

Urgência Especial do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 021/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DENOMINA RUA QUE ESPECIFICA", e dá outras providências.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 022/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MENDONÇA"

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 023/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI N°. 2065 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO", e dá outras providências.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 024/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outra providência

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 025/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 026/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar n° 007/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "Dispõe sobre alteração do art. 14 e 15 da Lei n°. 864/2002, de 03 de dezembro de 2002, que instituiu o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público e dá outras providências, com alterações posteriores, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do plano de carreira, empregos e remuneração do Magistério Público Municipal de Mendonça e dá outras providências. "

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

Urgência Especial do Projeto de Resolução

PROCESSO: Projeto de Resolução n° 005/2025 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONÇA".

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Resolução n° 006/2025 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA -SP.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Resolução n° 007/2025 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: "ALTERA O ARTIGO 1º E SEU § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

Apreciação e Votação do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 021/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DENOMINA RUA QUE ESPECIFICA", e dá outras providências.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Lei n° 022/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MENDONÇA"

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Lei n° 023/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI N°. 2065 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO", e dá outras

providências.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Lei n° 024/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outra providência

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Lei n° 025/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Lei n° 026/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar n° 007/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "Dispõe sobre alteração do art. 14 e 15 da Lei n°. 864/2002, de 03 de dezembro de 2002, que instituiu o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público e dá outras providências, com alterações posteriores, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do plano de carreira, empregos e remuneração do Magistério Público Municipal de Mendonça e dá outras providências. "

O projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade

Apreciação e Votação do Projeto de Resolução

PROCESSO: Projeto de Resolução n° 005/2025 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS D

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONÇA".

O projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Resolução n° 006/2025 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA -SP.

O projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Resolução n° 007/2025 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: "ALTERA O ARTIGO 1º E SEU § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade

Moção Pesar

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, respeitosamente Requerem a V. Excia seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento da **Senhora Aparecida Barufi Carfan e da Pequena Heloísa Barufi Carfan.**

Moção Pesar aprovado por unanimidade.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Mendonça
Estado de São Paulo

Termo de Aditamento Contratual n°002

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, na forma do Artigo 106, Inciso II da Lei 14.133/21, a Câmara Municipal de Mendonça-SP, com Sede a Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Residencial Santa Helena – Município de Mendonça, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo seu Presidente senhor José Pedro Fernandes Pinto, brasileiro, casado, portador do RG nº. 25.084.038-8, e do CPF nº. 127.414.178-81, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 638, Bairro Centro, Mendonça-SP; e denominada simplesmente "CONTRATANTE"; e a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.673.796/0001-92, com sede à Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Jardim Dirceu, Marilia-SP CEP: 17501-140, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro do CPF: 224.650.698-02. Residente e domiciliado na Rua Alcindo Saul Amaral, nº 421 – CEP 17.520-060 – Parque São Jorge – Marilia /SP, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramenta que a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consolida os elementos e permite a geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas de Controle Interno, propiciando o acompanhamento das metas e indicadores de gestão fiscal mediante relatórios e emissão de pareceres periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em 19 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA PREÇO

O preço continua sendo no valor de R$ 840,92 (oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) mensal, no período de 12 (doze) meses. Foi de comum acordo manter o mesmo valor durante este período, em vez de utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o reajuste. O valor total do presente aditamento é de R$ 10.091,04 (dez mil, noventa e um reais e quatro centavos), no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento. Artigo 106 Inciso II da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação:

Poder Legislativo	01
Legislativo	01.01
Câmara Municipal	01.01.00
Administração da Câmara Municipal	01.031.0001.2002.0000
Ficha	12
Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40.99

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Mendonça, 28 de março de 2025.

Contratante:
Câmara Municipal de Mendonça
Presidente da Câmara
Representante: José Pedro Fernandes Pinto

Contratada
Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro
CPF: 224.650.698-02
CNPJ: 07.673.796/0001-92

Testemunhas, nome e RG: